

NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VELHAS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO DOS LICENCIADOS EM BIOLOGIA

Ademir José Rosso, ajrosso@uepg.br
Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Apoio do CNPq

Resumo

Estabelece um paralelo entre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), as Diretrizes Curriculares das para os Cursos de Ciências Biológicas (DC-Bio) com a Proposta Pedagógica de Curso (PPC-Bio). Analisa o perfil profissional, as habilidades e competências, a constituição da carga horária e o perfil do formador. Na definição do perfil profissional o PPC-bio assume as diretivas do DC-Bio e atende, parcialmente, dois dos sete itens definidores do perfil do licenciando das DCN. As competências e habilidades não são definidas claramente o PPC-Bio, mostrando-se limitado para a compreensão do contexto da docência, dos aprendentes e do aprendizado. Com relação à carga horária do curso mais uma vez o PPC-Bio segue os princípios das DC-Bio centradas e anunciadas para a formação do bacharel, não do licenciando. Na constituição das cargas horárias segue as determinações das DCN e das recomendações da universidade que estabelecia teto de carga horária, porém reduzindo a base teórica dos conhecimentos pedagógicos. O PPC-Bio está entrando na sua segunda versão, porém ainda não corrige as lacunas anunciadas no texto e faz recuar ainda mais o campo teórico dos conhecimentos pedagógicos, mantendo a tensão entre conhecimentos específicos e pedagógicos, espaço do Ensino Superior e a Escola da Educação Básica. Na definição do perfil do formador reproduz mais uma vez as idéias das DC-Bio e não prevê formas de acompanhamento e avaliação no colegiado. O fator mais considerado na organização curricular é o da carga horária, sem alterar significativamente a prática e as tensões dos campos de conhecimento na formação do licenciado em Biologia.

Palavras-Chaves: Diretrizes Curriculares; Projeto Pedagógico de Curso; Licenciatura de Biologia; Formação de Professores.

Introdução

O texto analisa a tradução feita pela IES e o Colegiado de Curso aos documentos norteadores da formação de educadores para a Educação Básica e para o Ensino de Ciências e Biologia. Para concretizar o objetivo foram analisadas as Resoluções CNE/CP 1 e 2 (BRASIL, 2002a e 2002b) e o Parecer CNE/CES 1.301 (BRASIL, 2001) e o Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (PPC-Bio). As Resoluções do

CNE/CP orientam a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena; as DC-Bio orientam os Cursos de Ciências Biológicas atendendo a modalidade Bacharelado com abertura para a Licenciatura; o PPC-Bio descreve a Formação Integral de Professores de Ciências e Biologia, para atuarem de quinta à oitava série do Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Merece observação a DC-Bio por ser documento escrito num ano anterior ao lançamento das DCN e tem o seu texto centrado na formação do Biólogo como pesquisador e orientação central é com a formação do Bacharel, constando poucas linhas específicas para a formação do docente. O PPC-Bio se propõe ultrapassar a formação para Educação Básica, abarcando também a formação para atuar no Ensino Superior.

No texto serão considerados os seguintes aspectos o perfil profissional do Egresso, Competências e Habilidades, Estrutura e Carga horária do Curso e Perfil do Formador. As informações relativas as DCN constitui o plano de referência, procurando as correspondências possíveis nos textos das DC-Bio e do PPC-Bio.

O perfil profissional do Egresso

Os itens que constam das DCN sobre o perfil do egresso do curso serão tomados um a um e buscada a sua presença ou não no DC-Bio e PPC-Bio. Espera-se que o professor formado tenha o preparo para:

O ensino visando à aprendizagem do aluno

Nas DC-Bio o mais próximo que chega sobre as questões relativas ao ensino é “O Bacharel em Ciências Biológicas deverá ser: consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional”. Embora na definição do perfil profissional do formado em Biologia seja o Bacharelado o documento possui, nesta parte elementos de natureza conexa como a preocupação ética, política e crítica, mas elementos que liguem o biólogo à docência são inexistentes. Apenas responsabilidade como educador, não a formação para promover o aprendizado.

No PPC-Bio a aprendizagem ou qualquer palavra derivada de sua raiz não aparece na explicitação do perfil profissional. O aluno como sujeito de aprendizagem são citados, difusamente, como cidadãos e na “aproximação dos conteúdos específicos do cotidiano dos

seus alunos”. Isso é o mais próximo que consegue chegar do compromisso com a aprendizagem do aluno.

O acolhimento e o trato da diversidade

As DC-Bio não aparecem relações explícitas com relação ao acolhimento e trato da diversidade. A única diversidade que aparece explicitamente é a biológica. O documento possui um compromisso geral ao falar da formação do sujeito crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade; na busca de melhoria da qualidade de vida; conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania entre outras expressões, mas nada de caráter propositivo de acolhimento e trato da diversidade. É nas competências que ganhará destaque ao “Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência”. Mesmo assim não ultrapassa o patamar discursivo.

O PPC-Bio sobre a diversidade como componente do perfil profissional do educador também reproduz as DC-Bio e fica restrita a declarações formais citando os “critérios humanísticos, bem como por referenciais éticos e legais”.

O exercício de atividades de enriquecimento cultural

O DC-Bio propõe atividades de enriquecimento curricular, mas que dizem respeito exclusivo ao Bacharelado, bem ao estilo do empreendedorismo do campo de atuação, deixando claro ser diverso do educativo. No PPC-bio compreende o sentido da cultura de maneira muito distante, não no sentido de seu enriquecimento, mas de traduzir os conhecimentos específicos ao cotidiano do aluno, sem compromisso com a educação. Apesar das lacunas os documentos esboçam a preocupação pelo desejo de integração Ciência, Tecnologia e Sociedade.

O aprimoramento em práticas investigativas

Os dois documentos não mencionam no perfil do formando a questão da pesquisa. A ênfase dos documentos está nos processos de intervenção, com consciência política,

responsabilidade social, compromisso ético etc, mas desenvolvimento da prática investigativa seja como Bacharel ou Licenciando, está ausente.

A elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares.

Mais uma ausência nas DC-Bio e PPC-Bio.

O uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores.

As TICs não entram, apesar do desejo adaptativo à “dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo”.

O desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Nos documentos da Biologia a tônica está no “comprometido com os resultados de sua atuação”, “consciente de sua responsabilidade como educador”. O sentido de colaboração e cooperação é dispensado e as ações são remetidas ao plano da responsabilidade individual.

O cruzamento das informações sobre para o perfil dos egressos nas DC-Bio e PPC-Bio contemplam parcialmente e de forma indireta apenas dois dos sete elementos listados como constituintes do perfil anunciado nas DCN para a formação docente. Também pudera o documento da DC-Bio está centrado no Bacharelado, e este é o documento mais considerado na elaboração do PPC-Bio da UEPG.

Competências e Habilidades

A competências associadas ao *Comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática* aparece nas DC-Bio como “Pautar-se por princípios da ética democrática”. Há uma diferença fundamental entre eles que não é só de formulação e de classe gramatical, mas de conteúdo e substância presente nos enunciados. No PPC-Bio, muda um pouco a formulação, “orientar escolhas e decisões”, mas mantém-se o espírito das Diretrizes Curriculares para o que o “Bacharel em Ciências Biológicas deverá ser”.

A *compreensão do papel social da escola* das DCNs vai além do “papel na formação de cidadãos” e “compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente” presentes nas DC-Bio.

O PPC-Bio reproduz a ultimo texto citado e não vai além desse ponto e dos aspectos de funcionalidade do emprego e da atuação profissional do Biólogo, Bacharel, é claro!

O *domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar*. Trata-se da Transposição didática. Nas DC-Bio as expressões *multi* e *interdisciplinar* aparece mais de uma vez, mas para estar preparar-se “para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação” não para compreender os contextos sociais em que os conhecimentos serão difundidos. Essa competência pode ser contemplada em parte ao se discutir a integração Ciência, Tecnologia e Sociedade. Mas não dá para deixar de notar o atentado epistemológico com o propósito de “utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente”. É o positivismo puro de Augusto Comte em pleno século XXI. É querer explicar a sociedade pela Biologia. É bom lembrar que as leituras naturalizadas das sociedades fez, no século passado, parte de ideologias totalitárias e discriminatórias que promoveram verdadeiros genocídios étnicos.

O PPC-Bio reproduz a aberração epistemológica e se propõe “organizar, coordenar e participar de equipes interdisciplinares” sem especificar para que. Que as DC-Bio tenham errado um ano antes das DCNs é perdoável e seus organizadores não tinham a obrigação de adivinhar as mudanças legais que ocorreriam no ano seguinte, mas ignorar por completo as DCN pelo PPC-Bio é imperdoável.

Para o *domínio do conhecimento pedagógico* as DC-Bio o PPC-Bio afirmam conjuntamente a firmarem “o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias” e o estabelecimento das “relações entre ciência, tecnologia e sociedade”. O PPC-Bio, que deveria seguir nos seus pressupostos a formação do licenciado afirma a necessidade de “acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação” e “expressar-se, escrita e oralmente, com clareza, precisão e objetividade”. Como a habilidade para atuar na educação básica estaria centrada nos conteúdos de ensino e na contextualização dos conhecimentos científicos. Mais uma vez o sujeito da aprendizagem está ausente nas competências necessárias ao ensino de Ciências e Biologia. Basta o conhecimento biológico. Conhecimento pedagógico para que?

Se os conhecimentos pedagógicos estão ausentes do foco das competências para atuar na licenciatura o que se esperaria então sobre *conhecimento de processos de investigação que*

possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica? A única pesquisa querida e defendida nos documentos é a Biológica, no laboratório.

Quanto ao *gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional* os dois documentos DC-Bio e PPC-Bio mencionam, mas mais uma vez, para a adaptação ao mercado de trabalho, não para a atuação no campo educacional.

Um segundo núcleo de competências enunciado pelas DCNs está ligada aos conhecimentos específicos e suas interações mais amplas com a sociedade e a educação. Sobre eles afirma o documento: “devem ir além do que será ensinado nas diferentes etapas da educação básica, assim deverão propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:”

I - *cultura geral e profissional*. As DC-Bio destacam essa preocupação com a cultura geral e profissional. O profissional entendido para as DCN é o relativo ao educador. Mas como a docência não se constitui na preocupação central do DC-Bio ela não é explicitada, embora tenha preocupação com a cultura geral, incluindo aí o contexto social e político, as comunidades locais as condições históricas da produção do conhecimento biológico entre outros. O PPC-Bio integra na forma e conteúdo esses elementos das DC-Bio, indo muito pouco além dele.

II - *conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas*. Já comentamos anteriormente que o sujeito aprendente a que se destina o curso está ausente das DC-Bio. No PPC-Bio mantém-se a tônica do documento inspirador, e, o único sujeito que aparece é o aluno do curso de Biologia, mas não a preocupação com quem vai trabalhar após a conclusão do curso. Se o conhecimento de natureza pedagógica não é mencionado nos documentos, o sujeito a quem se destinaria, são menos ainda.

III - *conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação*. Em ambos os documentos a educação não é seu objeto principal, entender a educação e suas interações com a cultura, sociedade, política e economia é esperar muito além do que podem oferecer.

IV - *conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino*. Bom esse parece ser o único ponto que os documentos não descuidaram.

V - *conhecimento pedagógico*. Depois de tudo precisa dizer algo?

VI - *conhecimento advindo da experiência*. A centralidade dos documentos na produção da pesquisa centrada nos seres vivos não permite aos documentos levantar, sequer, a questão dos saberes ambientais presentes em comunidades locais ou os *etno*-conhecimentos existentes nas diversas disciplinas biológicas.

O problema principal das DC-Bio e do PPC-Bio está em, simplesmente, não se preocuparem com a educação e a formação de educadores. É algo mencionado fugazmente para agradar os conselhos sobre a seriedade da proposta. Resistir passivamente parece ser a estratégia. Se for obrigado conter no documento, então será escrito, mas a forma como será executado, decidimos nós, entre nós mesmos.

Estrutura e carga horária do Curso

I - *eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional*. Novamente, ao retomar a meta das DCN quando fala do profissional está se referendo ao educador. E como tal, supõe tanto a interação dos conhecimentos disciplinares específicos quanto os pedagógicos. Os seus diferentes âmbitos seriam os diferentes espaços e formas de educação.

II - *eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional*. As DC-Bio ao exporem os princípios da organização do Bacharelado afirmam a necessidade de “estimular atividades que socializem o conhecimento produzido tanto pelo corpo docente como pelo discente”. Já o PPC-Bio apenas enumera os núcleos que compõe o seu currículo.

III - *eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade*. As Dc-Bio sugerem “garantir uma sólida formação básica inter e multidisciplinar” e “favorecer a flexibilidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos alunos”. Que poderiam ser aproveitados pelo PPC-bio e não foram.

IV - *eixo articulador da formação comum com a formação específica*. Formação comum é a do educador e específico é o educador formado em biologia. Mais uma vez apelamos pela redundância das ausências para afirmar que uma coisa é nuclear a formação pelo campo de conhecimento, a biologia, outra, é nuclear a formação pelo campo de atuação, a licenciatura. Nesse contexto o comum com outros licenciandos é o fato de serem educadores e o elemento diferenciador são os conteúdos de ensino. Na perspectiva do campo profissional do CRB o licenciando e o bacharel são biólogos e têm o direito de registro no conselho. Aqui

parece haver informações divergentes. Para o MEC o licenciado em Biologia é um professor, mas para o CRB (Conselho Regional de Biologia), é antes de tudo um biólogo.

V - *eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa.* Da articulação entre os conhecimentos específicos e conhecimentos pedagógicos. Como os últimos não são centrais e estão como uma segunda opção nas suas diretrizes como articula-los.

VI - *eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.* Da sempre nomeada articulação teoria e prática há um diferencial muito grande entre o entendimento dos Biólogos e dos Educadores. Para um biólogo articular teoria e prática é antes de tudo associar os conhecimentos científicos com atividades empíricas de laboratórios. Isso em nada se aproxima do que está escrito sobre os conhecimentos pedagógicos e com o esforço para integrá-los no contexto da ação e, menos ainda, ao desafio feito pelas condições concretas do ensino e da escola para o campo teórico.

Apesar das críticas feitas aos DC-Bio, em parte injustificadas uma vez que foram elaboradas antes do documento das DCN. A crítica que se faz é ao PPC-Bio por não ter conseguido traduzir e fazer os cruzamentos possíveis com os documentos. É bom destacar a prudência das DC-Bio:

A modalidade Licenciatura deverá contemplar, além dos conteúdos próprios das Ciências Biológicas, conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, para atender ao ensino fundamental e médio. A formação pedagógica, além de suas especificidades, deverá contemplar uma visão geral da educação e dos processos formativos dos educandos. Deverá também enfatizar a instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino da Biologia, no nível médio.

O parágrafo único do Art. 11 das DCN chama atenção a necessidade das licenciaturas terem, no mínimo, um quinto da carga horária total do curso dedicado às discussões pedagógicas. É o que vamos conferir na seqüência. Isso está garantido, mas vejamos como. Nas reformulações curriculares promovidas em decorrência das DCN a nova grade curricular teve a diminuição de 204 horas no total; os conhecimentos específicos 646 horas e os conhecimentos pedagógicos teve um incremento de 442 horas para atender as práticas e estágios. É bom observar que os conhecimentos teóricos da área pedagógica foram reduzidos em 92 horas. Se os Departamentos das áreas de conhecimentos específicos perderam 646 horas para a área pedagógica recuperaram ao assumirem 306 horas de práticas que são

trabalhadas por professores de conteúdos específicos. Antes da reformulação os Departamentos das Áreas Pedagógicas possuíam na grade o total de 534 horas passaram a 680 horas. Apesar dos protestos o acréscimo de carga horária na Área pedagógica foi apenas de 146 horas.

O saldo final das disputas entre os departamentos resultou no seguinte: os Departamentos da Área Pedagógica perderam 92 horas no campo teórico e ganharam 238 no estágio com saldo de 146 horas, perdendo o campo teórico do campo pedagógico; os Departamentos das Áreas Específicas tiveram a redução de 340 horas com o crescimento de carga horária no núcleo das práticas. Houve uma redução do campo teórico tanto dos conhecimentos específicos quanto nos pedagógicos em favor dos estágios e práticas.

Uma palavra sobre a grade novíssima, a que entrou em processo nos conselhos da universidade. A grade, apesar de manter na aparência a carga horária, reduz ainda mais o campo teórico da educação para a criação da disciplina de Línguas Brasileira de Sinais. Corrige em parte a lacuna no *acolhimento e o trato da diversidade*, mas nada foi proposto para integrar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A engenharia utilizada ajudou a recompor 119 horas da *pobre e perseguida* Área de conhecimentos específicos.

Núcleos Curriculares	Grades curriculares		
	Velha	Nova	Novíssima
Conhecimentos específicos	2550	1904	2023
Conhecimentos pedagógicos	646	1088	1088
Teóricos	364	272	272
Práticos	102	408	408
Estágio	170	408	408
Total da Carga Horária	3196	2992	3111

Essa situação põe o desafio para as disciplinas de práticas e estágios de estarem constantemente completando as limitações impostas pela pobreza teórica dos conhecimentos pedagógicos que não cobrem às demandas da aprendizagem, a compreensão dos aprendentes, a compreensão social da educação e da dimensão investigativa, entre outras.

Perfil do Formador

Um elemento presente no PPC-Bio que não dá para deixar de notá-lo é a enunciação de elementos sobre o perfil do formador. Saber se efetivamente, esse rol de elementos definidores é utilizado para orientar, acompanhar e avaliar os professores que atuam na licenciatura é uma questão que ultrapassa o compromisso assumido no texto.

Será esperado do professor um elemento capaz de inovar, negociar e regular a prática pedagógica a ponto de criar situações de aprendizagem numa concepção construtivista. Seu encaminhamento metodológico oportunizará administrar a heterogeneidade e regular os processos.

Capacidade de articular disciplinas do terceiro grau com a Educação Básica. Aqui se anuncia o esforço de transposição didática, do professor formador, não de uma competência a ser desenvolvida pelo licenciando. Assim espera-se que o futuro professor desenvolva com o exemplo dado pelos seus professores.

Coerência entre o que se estabelece como formação acadêmica e o perfil delineado no projeto pedagógico para o futuro professor. Começam os problemas. O estabelecido e o delineado estão longe de serem entendidos como elementos que tem a intenção clara e deliberada de formar um educador, professor de biologia.

Capacidade de reflexão e ação sobre diferentes práticas pedagógicas diante de cada conteúdo específico. Com a importância e relevância dadas aos conhecimentos pedagógicos?

Capacidade de trabalhar em equipes. Que bom! Pena que depois de ter feito uma dissertação e uma tese sobre o Ensino de Biologia e desenvolvimento de estruturas de raciocínio ligadas ao conhecimento biológico fui excluído do processo.

Possuir título de pós-graduação na área de abrangência do curso ou em Educação. Muito bom. Conhecimento nunca é demais, nem conhecer e se comprometer com a PPC do seu curso.

Conscientizar-se da importância de sua presença no ambiente escolar da Educação Básica, sempre que solicitado, respeitando este ambiente do trabalho. O professor formador se fazer presente, trabalhar na e com a escola, pela formação dos licenciandos é bom demais. O problema é conscientizar-se. Valei-me Paulo Freire!

Atender às demandas do Colegiado de Curso, em questões pertinentes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando o aprimoramento do ensino na Educação Básica.

Visão do relacionamento e da aplicabilidade das Ciências Biológicas nos diversos níveis de ensino. Ensino Fundamental, Médio e Superior. Ufa! Os níveis de ensino devem se constituir em seres taxidérmicos e conservados no formol, sem sujeitos vivos e pulsantes, nos quais se aplicam as Ciências Biológicas.

O problema não está na proposição de um perfil do docente formador e no seu compromisso com a formação para docência, mas na falta de mecanismos de acompanhamento e avaliação. Quem credencia e quem descredencia esse docente? O Colegiado?

Considerações

do em biologia, das habilidades e competências e da constituição da grade curricular revelam a manutenção de antigas tensões entre as áreas de conhecimento e a manutenção da “formação ambiental”. O esforço institucional conseguiu se traduzir, ainda, numa “ecologia formativa” (ROSSO, 2007) que primaria pela inter-relação dos constituintes da formação docente na licenciatura em Biologia e pela intencionalidade do PPC-Bio.

Estão em abertos os desafios da assimilação das DCN e da constituição de uma nova prática formativa. No caminho para a transformação de uma Proposta Pedagógica e Curricular é imprescindível a participação e o diálogo demorado e persistente dos participantes. Um processo em que fica latente a disputa por campos de conhecimento e a interferência externa, não altera, mas mantém as velhas práticas de formação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 2/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 de março de 2002a. Seção 1, p. 9. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 1/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002b. Seção 1, p. 31. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP012002.pdf>>

BRASIL, MEC/CNE/CES. Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas. CNE. Parecer CNE/CES 1.301/2001, **Diário Oficial da União** de 7/12/2001, Seção 1, p. 25. <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>>

ROSSO, A. J. Avaliação dos significados atribuídos pelos estagiários à metodologia e prática de ensino de biologia. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, p. 131-144, jul.-dez. 2007.< <http://www.uepg.br/praxiseducativa/> >